

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 75/2023

AUTOR: Ver. Edmilson Bispo dos Santos

MATÉRIA: Denomina Quadra José Camilo Gonçalves Fernandes no Bairro Edgar Pereira.

I- RELATÓRIO

A proposição foi distribuída às Comissões no dia 13/06/2023, com entrada na Sala das Comissões no dia 14/06/2023.

Após receber parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, pela legalidade e constitucionalidade, foi encaminhada à Comissão de Denominação de Vias e Logradouros Públicos, para nos termos do Regimento Interno, manifestar-se sobre a matéria.

II – FUNDAMENTAÇÃO

O Projeto de Lei trata de nominar a Quadra Esportiva, sem denominação oficial, localizada na Rua Henrique Sapori Neto, no Bairro Edgar Pereira, passando a denominar-se oficialmente de Quadra José Camilo Gonçalves Fernandes.

A Secretaria Municipal de Finanças através do Cadastro Imobiliário informa, por meio do Oficio 76/2023/GCTI que não encontraram no Banco de Dados do Cadastro Imobiliário, para fins de lançamento de IPTU, denominação oficial para a Quadra Esportiva, localizada na Rua Henrique Sapori Neto, no Bairro Edgar Pereira, bem como informa que não encontraram logradouro público com a denominação de José Camilo Gonçalves Fernandes.

No "Termo de Responsabilidade", juntado à proposição, o autor declara que assume a responsabilidade pelas informações referentes ao projeto de lei e que as informações contidas no abaixo-assinado são autênticas e atendem os requisitos do Regimento Interno.

Neste sentido, verifica-se que a proposição atende aos requisitos previstos no art. 159, § 4º do Regimento Interno desta Casa.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão é favorável à aprovação da matéria pelo Plenário.

Sala das Comissões, 22 de junho de 2023.

Presidente em exercício/Suplente: Ver. Eldair	Gonçalves dos Santos
Suplente/Vice-Presidente: Ver. Odair Ferreira	Oliveira
Suplente/Relator: Heudes da Silva Siqueira	A water